

para ministrar cursos, na área de TIC, na modalidade **EAD - Ensino a Distância**, para os servidores do Tribunal de Justiça atuantes na STIC e UAI, tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Nº 154/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (2885031), com fundamento no ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93., recepcionando o Parecer SCI Nº 199/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (2836411) e o Parecer Nº 5938/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2880170).

DETERMINO a contratação da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI (CNPJ: 13.183.890/0001-66), pelo valor total de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais), nos termos da Justificativa Nº451/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2807580), da Proposta(2923456) e do Despacho Nº 8878/2022 - PJPI/EJUD-PI(3012402) considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade, **ficando desde já autorizado o empenho da despesa.**

DETERMINO, ainda, que este ato seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 25/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3015984** e o código CRC **7AA55642**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Rescisão

RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 90/2018

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000001800-0

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Núcleo de Soluções Sistêmicas

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: ADRIANA SILVA DE QUEIROZ

CNPJ Nº: 13.496.296/0001-25

OBJETO: Rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº 90/2018 que visa a conjugação de esforços técnico e profissionais necessários para proporcionar aos jurisdicionados, por meio de dinâmicas psicoterapêuticas, de ações sistêmicas e de constelações familiares, um novo olhar para suas questões pessoais e do seu sistema familiar, minimizando sofrimento psíquico decorrentes de conflitos existentes entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

7.2. Extrato de Rescisão

RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 90/2018

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000001800-0

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Núcleo de Soluções Sistêmicas

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: ADRIANA SILVA DE QUEIROZ

CNPJ Nº: 13.496.296/0001-25

OBJETO: Rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº 90/2018 que visa a conjugação de esforços técnico e profissionais necessários para proporcionar aos jurisdicionados, por meio de dinâmicas psicoterapêuticas, de ações sistêmicas e de constelações familiares, um novo olhar para suas questões pessoais e do seu sistema familiar, minimizando sofrimento psíquico decorrentes de conflitos existentes entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

7.3. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 3/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000006232-8

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PI

REPRESENTANTE: ALAN TEIXEIRA OSÓRIO

CNPJ Nº: 08.618.519/0001 - 40

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: Vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 1ª Câmara Especializada Cível - Plenário Virtual - De 11/03/2022 a 18/03/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 1ª Câmara Especializada Cível a serem realizadas do dia 11 de Março de 2022, a partir das 10h até o dia 18 de Março de 2022 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova